

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 797/2021

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo, e o retorno das atividades legislativas dia 3 de janeiro de 2022, segunda-feira, no horário normal de expediente.

Declara ainda que no dia 17 de dezembro, sexta-feira, o expediente será das 9h às 14h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de dezembro de 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO